

TERMO ADITIVO Nº 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL - CULTURA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE NORTE- SESI/DR-RN Superintendência Regional do SESI/DR-RN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho n. 2860 - 6º andar, Lagoa Nova, Cep 59075-900 - Natal/RN, torna público o presente **002º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL - CULTURA**, que regerá pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo aditivo tem por finalidade alterar a vigência do Edital constante no item 5.1 letra k - **Processo de Credenciamento**, do Edital de credenciamento nº 002/2018, parte integrante deste aditivo.

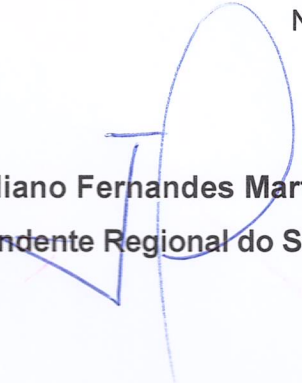
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar do edital, ratificando-se todas as cláusulas e condições anteriormente ajustadas não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:

O presente instrumento contratual tem validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.


Juliano Fernandes Martins
Superintendente Regional do SESI/DR-RN

